



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1458/2012

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012, para o município de Caracará-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS SILVA	Conduzir o Veículo Ranger de placa HJW 6148, para transladar servidores que realizarão reunião para apresentação do manual de estágio e o fluxo de realização de termo de concessão de estágio para servidores e alunos do Campus Novo Paraíso.
IRENE BATISTA JONES	Realizar reunião para apresentação do manual de estágio e o fluxo de realização de termo de concessão de estágio para servidores e alunos do Campus Novo Paraíso.
IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO	
MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2012.

Sandra Maria de Paula Dias Botelho

SANDRA MARI DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria